



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 566, DE 14 DE MAIO DE 2025 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 1.083/2024, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAS LTDA, CNPJ nº 36.606.740/0001-13.

OBJETO: Aplicação de Penalidade em decorrência das infrações constatadas na execução do contrato administrativo.

SANÇÃO APLICADA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR, FICANDO IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.

VIGÊNCIA: A presente **PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 00006429/2024.

Vitória, 14 de maio de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1550941

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO
PROCESSO Nº 70195234

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do dia 15/05/2025.

Vitória, 13 de maio de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1550855

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00006772

ORDEM DE FORNECIMENTO 000069/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: Anna Paulsen

OBJETO: Coffe Break

VALOR TOTAL: R\$ 258,30 (duzentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-61 para o exercício de 2025.

Vitória, 14 de maio de 2025

LORRAINE DE FREITAS GUIDINI

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1550982

ATO NORMATIVO DPG Nº 002, 14 DE MAIO DE 2025.

Regulamenta o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/11 e da Lei Estadual nº 9.871/12 no âmbito da Defensoria Pública do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/11 e da Lei Estadual nº 9.871/12 no âmbito da Defensoria Pública do Espírito Santo, na forma do Anexo Único, disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, item "Defensoria Geral", abas "Atos" e "Atos Normativos" (link: <https://www.defensoria.es.def.br/defensoria-geral/atos-normativos/>)

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1550935

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 567, DE 14 DE MAIO DE 2025 PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024/2026)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei Complementar Estadual nº55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a **5ª Sessão Ordinária** (biênio 2024-2026) que será realizada de forma virtual - **no dia 16 de maio de 2025, às 09h**, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1) PROCESSO PARA REDISTRIBUIÇÃO

1.1) Processo físico n. 00000013/2024 - Recurso em processo administrativo disciplinar.

Vitória, 14 de maio de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1550972